**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“Cria o “Programa Wi-Fi Livre Sumaré” e dá outras providências”

Autor**: Vereador Willian Souza**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°.** Fica instituído no âmbito do município de Sumaré o “Programa WI-Fl Livre Sumaré".

**Art. 2°.** Por meio deste programa, o Poder Público Municipal poderá disponibilizar gratuitamente sinal público de internet por meio do sistema Wl-Fl em todos os espaços de prédios, parques, pontos turísticos, pontos de ônibus e praças de uso público do município de Sumaré, com velocidade mínima de 3mbps (três megabit por segundo)

**Art. 3°.** O “Programa WI-Fl Livre Sumaré" tem como uma de suas finalidades a de instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso a cultura e como ferramenta educacional, possuindo como fundamentos a liberdade de expressão, desenvolvimento de personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais, pluralidade, abertura, preservação e garantia da neutralidade da rede.

**Art. 4°.** A implementação do “Programa WI-Fl Livre Sumaré" deverá ser gradual, conforme interesse do município de Sumaré, respeitando os Imites e diretrizes orçamentárias municipais, ou por meio de parcerias público-privadas.

**Art. 5**°. No caso da realização de parcerias público-privadas para implementação do “Programa Wl-Fl Livre Sumaré", ficam as empresas autorizadas a utilizar, para publicidade, parte do espaço em que será disponibilizado o serviço de internet Wl-Fl gratuito, observando os limites fixados em lei.

**Art. 6**°. Em acatamento aos princípios estabelecidos na Lei Federal n° 12.965, de 23 de abril de 2014, que trata do Marco Civil da Internet, os quais garantem, dentre outros, o respeito aos direitos humanos e finalidade social da rede.

**Art. 7°.** O Poder Público (ou mesmo o modelo de provimento para execução do programa objeto desta lei) buscara garantir a impossibilidade de acesso a sites de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistemas, programas ou equipamentos para esse fim.

**Art. 8°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura possui o objetivo de autorizar o Poder Legislativo a criar e aderir um programa que permita a disponibilização gratuita de sinal público de internet, por meio do sistema WI-Fl, em todos os espaços e prédios públicos do município de Sumaré.

O “Programa WI-Fl Live Sumaré" estabelece uma velocidade mínima de 3mbps (três megabit por segundo), que permite o acesso por meio de aparelho celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam compatibilidade com o padrão WI-Fl de conexão a internet.

O escopo do presente projeto visa possibilitar a inclusão digital como ferramenta de integração de bem-estar social, aumentando o acesso do cidadão a rede mundial de computadores, em locais como parques, praças, escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos municipais.

A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitacao e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade de vida para a população. A disponibilidade desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando-o mais atrativo.

Além do exposto, é notório que a internet é o mais efetivo meio de comunicação, pois conecta redes sociais em âmbito mundial, e os usuários brasileiros estão em número cada vez mais crescente, a ponto de praticamente superar a metade da população.

Assim, o projeto em questão promove a democratização dos direitos dos cidadãos ao facilitar o acesso a rede para consulta de sítios de interesse público, voltado a educação, cultura, lazer, meio ambiente, entre outros.

O sinal WI-Fl deverá ser disponibilizado nos principais pontos públicos da cidade de Sumaré, de acordo com os interesses do município.

Sumaré precisa avançar nessa direção para que nossos parques, praças e demais prédios públicos tenham mais qualidade por meio do acesso à internet e a informação para todos munícipes, sendo esse o primeiro passo para tonar a cidade completamente conectada e moderna.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores